



Relatório de Comunicação de Progresso (COP)

1. Geral

Período coberto pela Comunicação de Progresso (COP)

De: 01 de janeiro 2016.....A: 31 de dezembro 2016

a. Declaração de apoio continuado pela Diretora Executiva (CEO)



Brasília, Distrito Federal, 08 de fevereiro de 2017

Aos nossos participantes:

Tenho o prazer de confirmar que DINÂMICA FACILITY ADMINISTRAÇÃO PREDIAL LTDA. reafirma o seu apoio aos Dez Princípios do Pacto Global das Nações Unidas nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Combate à Corrupção.

Nesta comunicação anual sobre os progressos, descrevemos nossas ações para melhorar continuamente a integração do Pacto Global e seus princípios em nossa estratégia de negócios, cultura e operações diárias.

Também nos comprometemos a compartilhar essas informações com nossos participantes os quais utilizam os nossos principais canais de comunicação (www.dinamicafacility.com.br).

Atenciosamente,


Alba Lucis Pedrosa
Diretora Executiva

b. Introdução

Como um dos membros do Pacto Global das Nações Unidas, a DINÂMICA FACILITY é uma das empresas que procuram modificar suas operações e estratégias com o objetivo de colocar em prática os dez princípios universalmente aceitos nas áreas de direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção.

Desde sua fundação em 1972, a Empresa vem se especializando na prestação de serviços terceirizados. Hoje, orgulha-se de ser referência no gerenciamento de serviços de infraestrutura, sejam eles técnicos, administrativos ou operacionais, construindo com muito esforço, trabalho e dedicação uma imagem de tradição, ética e respeito perante seus clientes, concorrentes e colaboradores.

Em 2015, a Associação Brasileira de Facilities realizou em São Paulo o VI Encontro ABRAFAC de Facilities Management, a Cerimônia de Entrega do Prêmio ABRAFAC Melhores do Ano. Instituído a fim de disseminar os casos brasileiros de sucesso, na área de Facilities, visando motivar e valorizar as ações de desenvolvimento das melhores práticas, procedimentos e medidas preventivas, corretivas e inovadoras, bem como promover o reconhecimento e a valorização dos profissionais e empresas associadas em sinergia com o intercâmbio e a troca de experiências e referências.

Nossa empresa foi avaliada em 2016 pela Dun & Bradstreet, que permite além de aumentar a transparência, a segurança do comércio o correto posicionamento internacional de nossa empresa no mercado nacional e global. A D&B nasceu em Nova Jersey em 1841 e atualmente esta consolidada em mais de 220 países, com uma base de dados de mais de 230 milhões de empresas. Presente no Brasil há mais de 100 anos, é considerado a empresa mais importante no mercado de informações comerciais do mundo.

Com mais de 170 anos no mercado, a Dun & Bradstreet é reconhecida mundialmente pela qualidade e eficiência no fornecimento de informações comerciais, de bases de dados e de análises de riscos e fornecedores.



CERTIFICADO

Declaramos para os fins necessários que a empresa:

Dinamica Facility Administração Predial Ltda

Está registrada na base de dados mundial da Dun & Bradstreet com o número D-U-N-S

90-075-6414

Dun & Bradstreet fomenta as mais valiosas relações de negócios descobrindo a verdade e o significado nos dados

"O fato de uma empresa estar registrada na base de dados da Dun & Bradstreet não significa um crédito ou qualquer outra transação deva ser aprovada, rejeitada, limitada ou adiada. Significa apenas que há dados suficientes para atribuir número D-U-N-S®"

Ou o número DUNS é permanente no banco de dados de D & B, no entanto, a informação contida no relatório é válida por um ano a partir da data de atualização



Brasil
Julho de 2016

dun&bradstreet

Tel. 11 - 21076800
www.dnbbra.com.br

Além da citada certificação internacional, a Dinâmica Facility também é detentora do SELO DE CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE, emitido pelo Sindicato dos Condomínios (SINDICONDOMÍNIOS-DF), SEICON-DF e Associação das Empresas Prestadoras de Serviços Para Condomínios e Mercado Privado do Distrito Federal e Entorno (ASPRECON-DF).

Para a obtenção do Selo de Qualidade a empresa se submeteu a rígida avaliação documental, comprovando sua regularidade social, fiscal e trabalhista. Passamos também por rígida inspeção em nossas instalações comerciais, onde todas as práticas aplicadas foram avaliadas. A obtenção do referido Selo leva mais segurança aos contratos de serviços terceirizados e deixou clara a transparência e a seriedade de nossa empresa no mercado de "outsourcing".





Neste diapasão, o Código de Conduta de fornecedores elaborado em 2016 pela empresa serve justamente para demonstrar o que é entendido, pela DINAMICA FACILITY, por conduta ética. Além disso, demonstra a expectativa desta empresa em fomentar esta prática, expandindo uma cultura de atuação legal, moral e sustentável a todos os clientes, fornecedores e colaboradores. Para mais informações podem ser acessado o seguinte link:

<http://www.dinamicafacility.com.br/site/wp-content/uploads/2017/01/Programa-Compliance-Dinamica-Facility-Co%CC%81digo-de-Conduta-dos-Fornecedores.pdf>

Nossa visão de futuro é ser a melhor escolha do mercado, servindo de referência em serviços terceirizados e gestão nas praças onde atuamos, com os seguintes compromissos fundamentais:

Fonte: www.dinamicafacility.com.br

Evolução e Excelência são nossas palavras de ordens.

Compromissos



- Confidencialidade;
- Qualidade de entrega;
- Constante ciclo de atualização;
- Transparência;
- Respeito à cultura do cliente;
- Respeito à diversidade (Raça, Cor, Religião, Orientação Sexual e Gênero);
- Respeito às leis trabalhistas com total garantia de atendimento a todos os direitos dos trabalhadores;
- Não utilização do trabalho infantil, forçado ou escravizado;
- Uso racional de água e energia elétrica;
- Uso de produtos biodegradáveis e reciclados, sempre que possível;
- Respeito total as leis ambientais.

Perfil



Somos uma empresa com foco no **mercado privado**.
Os nossos serviços buscam **aumentar o valor e desempenho de propriedades**, nas mais adequadas condições de sustentabilidade.
Oferecemos soluções integradas, perseguindo a **redução de custos e atualização tecnológica**.
Realizamos **investimento** constante no aprimoramento de nosso **quadro funcional** com rigorosa seleção e treinamento periódico, através de RH próprio, contamos com uma **equipe dedicada** formada por **profissionais experientes**.
Garantimos que nossos **serviços** estejam sempre alinhados com os mais **altos níveis de exigência**.
Reconhecemos a **singularidade de cada cliente** e adaptamos nossa abordagem para cada um.
Buscamos incansavelmente o envolvimento total de nossa equipe com os **objetivos do cliente**.



2. Princípios de Direitos Humanos

Todos os envolvidos nas atividades executadas pela DINÂMICA FACILITY devem evitar toda e qualquer violação aos Direitos Humanos, estando cientes que as atividades ilegais serão devidamente repudiadas, através de medidas disciplinares ou em se tratando de terceiros/fornecedores de rescisões contratuais com estabelecimento de multas.

A responsabilidade da empresa de respeitar os direitos humanos refere-se aos direitos humanos internacionalmente reconhecidos – que incluem, no mínimo, os direitos enunciados na Carta Internacional de Direitos Humanos e os princípios relativos aos direitos fundamentais estabelecidos na Declaração da Organização Internacional do Trabalho relativa aos princípios e direitos fundamentais no trabalho.

Avaliação, Política e Metas

A empresa deve respeitar os direitos humanos. Isso significa que devemos nos abster de infringir os direitos humanos de terceiros e enfrentar os impactos negativos sobre os direitos humanos nos quais tenhamos algum envolvimento.

Como princípio fundamental na DINÂMICA FACILITY a responsabilidade de respeitar os direitos humanos constitui uma norma de conduta mundial aplicável a empresa, onde quer que operemos. Isso ocorre independentemente da capacidade e/ou vontade do Estado Nacional de cumprir suas próprias obrigações de direitos humanos e não reduz essas obrigações. Trata-se de uma responsabilidade adicional e além do cumprimento das leis e normas brasileiras de proteção dos direitos humanos. Enfrentar os impactos negativos sobre os direitos humanos implica tomar as medidas adequadas para preveni-los, mitiga-los e, se for o caso, repará-los. A nossa empresa assume, portanto o compromisso de realizar atividades para apoiar e promover os direitos humanos e contribuir assim para melhorar o gozo dos direitos.

Implementação

A responsabilidade de respeitar os direitos humanos exige que a empresa adote os seguintes procedimentos: A. Evitar que nossas próprias atividades gerem impactos negativos sobre direitos humanos ou para estes contribuam, bem como enfrentar essas conseqüências quando vierem a ocorrer; B. Buscar prevenir ou mitigar os impactos negativos sobre os direitos humanos diretamente relacionados com operações, produtos ou serviços prestados por nossas relações comerciais, inclusive quando não tenham contribuído para gerá-los.

A fim de identificar, prevenir, mitigar e reparar os impactos negativos de nossas atividades sobre os direitos humanos, a empresa realiza auditorias (duediligence) em matéria de direitos humanos por intermédio do setor de Recrutamento e Seleção “R&S” e seu sistema de SAC (serviço de atendimento ao colaborador) acessível a TODOS para qualquer tipo de reclamação ou demandas diversas. Esse processo deve incluir uma avaliação do impacto real e potencial das atividades sobre os direitos humanos, a integração das conclusões e sua atuação a esse respeito; o acompanhamento das respostas e a comunicação de como as conseqüências negativas são enfrentados.

Medição de resultados

Para prevenir e mitigar os impactos negativos sobre os direitos humanos, a empresa integra as conclusões de suas avaliações de impacto no marco das funções e processos internos pertinentes e tomar as medidas apropriadas por intermédio da análise diária do SAC.

A fim de verificar se estão sendo tomadas medidas para prevenir os impactos adversos sobre os direitos humanos, a empresa deve fazer um acompanhamento da eficácia de sua resposta. Esse monitoramento do SAC tem dois tipos de medição: A. Baseia-se em indicadores qualitativos e quantitativos adequados; B. Levam em consideração as informações vindas de fontes tanto internas como externas, inclusive das partes interessadas afetadas sob a supervisão direta da gerencia de R&S.

3. Princípios do Trabalho

A DINÂMICA FACILITY protege os direitos de seus colaboradores e os trata com dignidade e respeito, conforme diretriz exarada pela Diretoria e fiscalização constante de todos os gerentes.

Não toleramos o trabalho infantil em nossa cadeia de suprimentos. Não toleramos qualquer tipo de trabalho infantil em nossas operações de acordo com as normas básicas da OIT2 (Organização Internacional do Trabalho) e os princípios do Pacto Global das Nações Unidas. Da mesma forma não empregamos trabalho forçado ou obrigatório nem trabalho em condições degradantes.

O tratamento equânime de todos os funcionários é um princípio fundamental da política corporativa da empresa e cobramos essa postura dos nossos stakeholders. Tipicamente, o tratamento discriminatório leva em consideração – consciente ou inconscientemente características irrelevantes de um empregado, tais como raça, nacionalidade, sexo, idade, características físicas, descendência, deficiências, afiliação a sindicatos, religião, status social, condição de gestante, orientação sexual, identidade de gênero, expressão de gênero ou qualquer critério ilegal de acordo com a lei vigente.

Da mesma forma, a empresa assegura que seus colaboradores não sofram qualquer tipo de assédio. Oferecemos a nossos colaboradores um local de trabalho isento de tratamentos hostis e desumanos, de assédio ou abuso sexual, castigos físicos ou tortura, coerção física ou abuso verbal.

O horário de trabalho dos funcionários não deve exceder o máximo permitido pela legislação nacional aplicável. A remuneração dos funcionários também está de acordo com as leis salariais nacionais aplicáveis e asseguram um padrão de vida adequado. Oferecemos amplas oportunidades de treinamento e educação a nossos funcionários.

Com relação à liberdade de expressão os fornecedores se comprometerão com a manutenção de diálogo aberto e construtivo com os funcionários e seus representantes.

Avaliação, Política e Metas

No que tange aos funcionários, acreditamos que nossos colaboradores são as pessoas que fazem a diferença entre nós e os nossos clientes. Tratamos suas respectivas idéias com respeito e estimulamos a iniciativa e realização das tarefas de forma eficiente e eficaz. A DINÂMICA FACILITY apóia e incentiva sua equipe no constante crescimento profissional e pessoal, através de treinamentos periódicos e orientações.

Periodicamente são realizados treinamentos em grupo com dinâmica e trabalhos voltados para as necessidades dos colaboradores, bem como treinamento específico dentro de cada função. Recentemente a empresa firmou convenio com o grupo UNYLEYA de educação superior para proporcionar cursos de graduação e pós graduação para todos os colaboradores voluntários.

CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA

Administração Tecnológico 4 ANOS	Gestão Ambiental Tecnológico 2 ANOS
Gestão de RH Tecnológico 2 ANOS E MEIO	Gestão Hospitalar Tecnológico 2 ANOS
Gestão Pública Tecnológico 2 ANOS	Logística Tecnológico 2 ANOS
Marketing Tecnológico 2 ANOS	História Licenciatura 3 ANOS
Letras - Língua Portuguesa Licenciatura 3 ANOS	Pedagogia Licenciatura 3 ANOS

AVM
FACULDADE INTEGRADA



Implementação

Nossa Política de Recursos Humanos “RH” inclui as seguintes fases:

- 1 – Recrutamento, fontes: sites de emprego, anúncios em jornais de grande circulação, recrutamento interno/indicação de clientes,
- 2 – Processo seletivo: a) análise da autobiográfica apresentada e da vida profissional pregressa do candidato, b) aplicação de testes psicológicos e prova de conhecimento específicos para cada cargo ou função, c) Entrevista individual com psicólogo, d) - Entrevista individual com o gerente de RH com os três melhores candidatos, e) – Apresentação ao cliente para aprovação, quando requerido,
- 3 – Avaliação de aptidão (ASO) saúde ocupacional pelo médico de segurança do trabalho,
- 4 – Treinamento introdutório: a) Institucional (Missão, valores, normas e procedimentos), b) Atribuições gerais do posto de serviço, c) Atribuições e particulares do posto de serviço a ser implementado, d) Cultura do cliente,
- 5 – Treinamento motivacional anual, com reforço dos principais pontos para a excelência do serviço ofertado,
- 6 – Política de promoção: aproveitamento dos colaboradores melhores avaliados para vaga de promoção para as quais estejam habilitados,
- 7 – Política de incentivo para o crescimento profissional dos colaboradores: convênio com cursos de segundo grau, graduação e pós-graduação,
- 8 – Acompanhamento do histórico de desempenho profissional do colaborador a) avaliação mensal quanto qualidade e produtividade do colaborado pelo encarregado e supervisor, b) monitoramento do absenteísmo, c) exames médicos periódicos, d) avaliação do cliente quanto ao serviço executado.

Medição de resultados

A fim de prevenir efeitos negativos relativos aos assuntos relacionados à possíveis violações do direitos trabalhistas (justiça do trabalho) a empresa com apoio de escritório de advocacia especializado faz revisões periódicas supervisionadas pelo Gerente Geral de Facility nos diversos contratos de Administração predial, limpeza, jardinagem e conservação, locação de mão de obra, seleção, recrutamento, treinamento e agenciamento de mão de obra, manutenção predial em geral, ascensorista, mensageria, recepção, serviços de escritório e apoio administrativo, limpeza de fachada, brigada e segurança desarmada 24 horas com monitoração, gerenciamento de contratos, administração financeira, projetos sociais, administração de obras, reformas, revitalizações e modernizações, compra, venda e aplicação dos produtos dos objetos sociais.

4. Princípios Ambientais

A DINÂMICA FACILITY envida todos os esforços para conservar os recursos naturais, através da promoção de atividades capazes de preservar o meio ambiente. Do começo de sua cadeia de produção, até o resultado final do produto, todos os colaboradores devem contribuir com a cultura de consciência ambiental inserida na empresa.

Todos os colaboradores da empresa exercem as atividades em um local asseado, organizado e seguro. Estas medidas são obrigações da empresa, com o intento de atingir a satisfação de seus colaboradores e garantir a saúde e segurança no local de trabalho.

A preservação deste ambiente de trabalho depende do esforço de todos os colaboradores, os quais possuem amplo acesso aos gestores para reclamações ou poderão utilizar-se do *Compliance Officer*, com a intenção de indicar novas medidas práticas que possam ser adotadas para melhorar o ambiente de trabalho.

Os recursos naturais (p. ex.: água, fontes de energia, matérias-primas) são usados com economia por todos os nossos colaboradores. Os impactos negativos sobre o meio ambiente e o clima serão minimizados ou eliminados na fonte ou por meio de práticas como a modificação da produção, da manutenção e dos processos das unidades, substituição de materiais, conservação, reciclagem e reutilização de materiais. Exigimos dos nossos fornecedores para que se envolvam no desenvolvimento e uso de produtos que não afetem o clima e processos para reduzir o consumo de energia e emissões de gases do efeito estufa.

Nossa empresa cumpre todos os regulamentos de qualidade, saúde, segurança e meio ambiente aplicáveis. Todas as permissões, licenças, os registros de informações e restrições necessários são obtidos, mantidos e estão sempre atualizados.

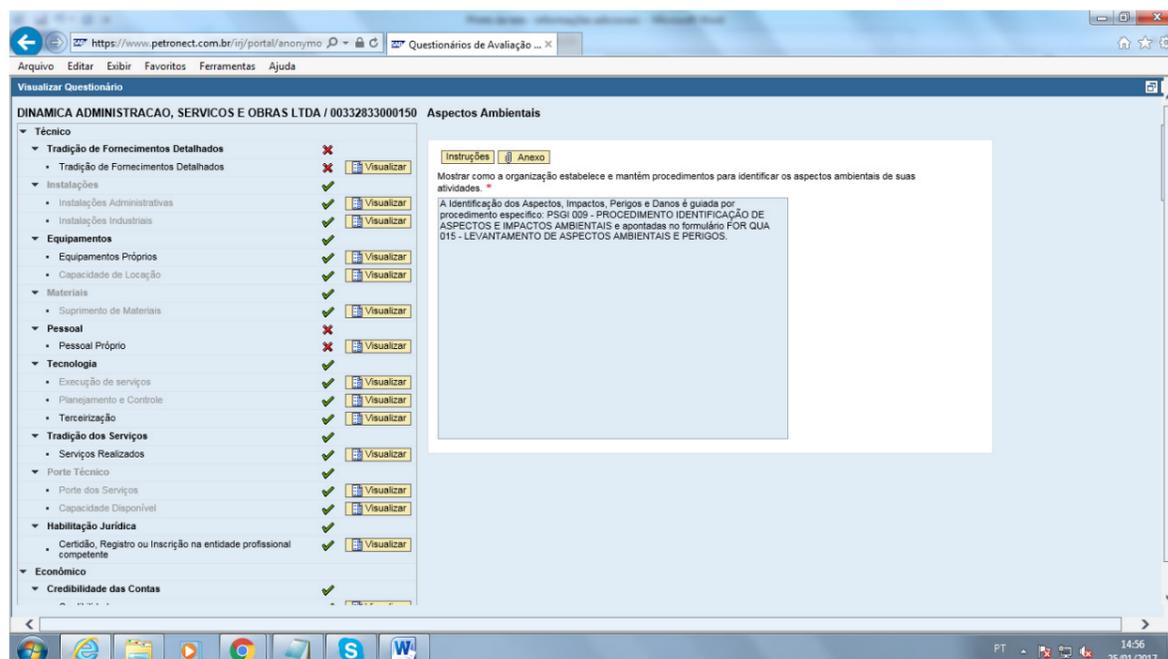


A DINÂMICA FACILITY protege seus funcionários de quaisquer perigos químicos, biológicos e físicos, de tarefas que impliquem esforço físico excessivo no local de trabalho e dos riscos associados com quaisquer elementos de infraestrutura utilizados pelos colaboradores.

A empresa tem controles adequados, procedimentos de segurança no trabalho, manutenção preventiva (PPRA e PCMSO) e medidas de proteção técnica para mitigar riscos de saúde e segurança no local de trabalho, tudo supervisionado por Engenheiro e Segurança do Trabalho e equipe de técnicos especializados. Nos casos em que efetivamente não for possível controlar os riscos de maneira adequada, provemos os empregados com equipamentos de proteção individual. Um ambiente de trabalho seguro e saudável também inclui, no mínimo, água potável, iluminação, temperatura, ventilação e saneamento adequados.



A Identificação dos Aspectos, Impactos, Perigos e Danos são guiados por procedimento específico: PSGI 009 - PROCEDIMENTO IDENTIFICAÇÃO DE ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS e apontadas no formulário FOR QUA 015 - LEVANTAMENTO DE ASPECTOS AMBIENTAIS E PERIGOS.



A DINÂMICA FACILITY tem programas de segurança implantados para a operação e a manutenção de suas operações e da produção de bens e serviços, de acordo com as normas de segurança aplicáveis. Por intermédio de corpo técnico especializado (Engenheiro de Segurança do Trabalho, Químico, Engenheiro Civil, Engenheiro Agrônomo e Engenheiro de Automação e Administradores) solucionamos todas as questões relacionadas com produtos e seus impactos potenciais em todas as etapas do processo produtivo.





Avaliação, Política e Metas

A Empresa mantém Programa de Gestão Estratégica Ambiental, que estabelece que, para a determinação de Objetivos e Metas Ambientais, sejam considerados preliminarmente: Política Ambiental, Aspectos e Impactos Ambientais Significativos, Requisitos Legais Ambientais Aplicáveis & Outros Requisitos.

A Empresa definiu, neste Programa de Gestão Estratégica Ambiental, que os indicadores de desempenho ambiental reativos são:

- Consumo de água
- Consumo de energia elétrica
- Consumo de recursos naturais na execução dos serviços



- Objetivos e Metas Ambientais foram implementados na Empresa através de treinamentos e palestras de conscientização e sensibilização, tanto na Sede quanto em campo, envolvendo 100% dos colaboradores, em todos os níveis e funções.

- Objetivos e Metas Ambientais são periodicamente comunicados interna e externamente através dos treinamentos, integrações e reciclagens.



Implementação

A DINÂMICA FACILITY foi a vencedora na categoria Responsabilidade Social – compreendidos os casos que envolvam a comunidade, o meio ambiente e sustentabilidade, cujo título foi “A reciclagem de papel revertida em Projeto Social”. O estudo de caso foi a campanha intitulada “Nosso papel na natureza” que objetivou incentivar cerca de 70 empresas e mais de 6 mil pessoas que frequentam o Centro Empresarial Varig, localizado em Brasília/DF e administrado pela Empresa a 18 anos, a doarem papel para reciclagem.

O projeto é uma campanha inédita, objetivando conscientizar e educar o público quanto ao uso consciente dos recursos naturais, preservação e, principalmente, a responsabilidade de cada indivíduo com o meio ambiente e o local onde vivem





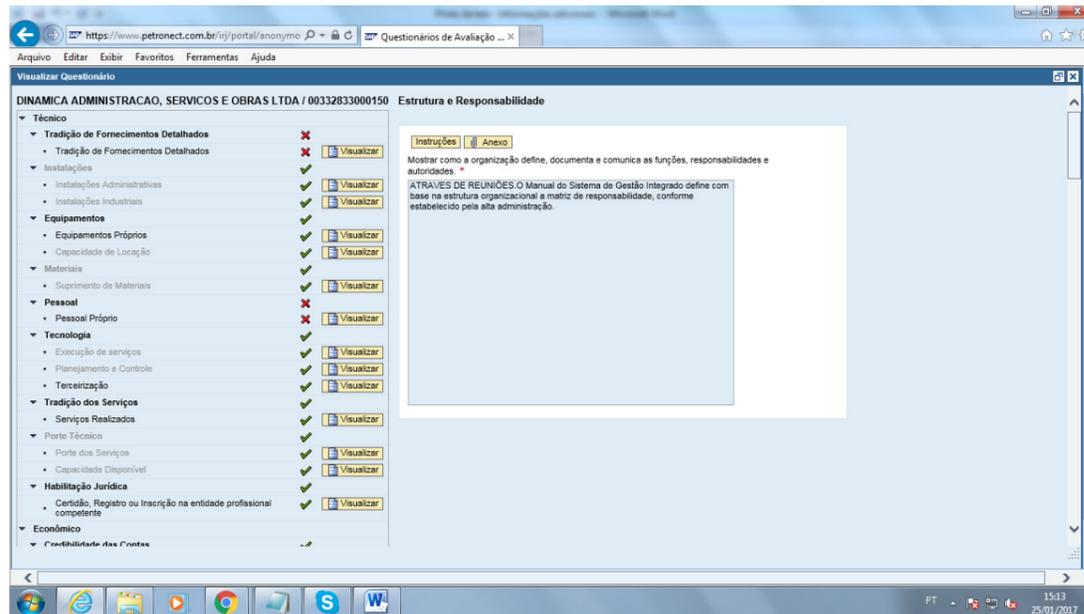
CONDOMÍNIO DO CENTRO EMPRESARIAL VARIG (administrado pela Dinâmica Facility à 18 anos com alto padrão de excelência e responsabilidade ambiental)

Em 2010 a Empresa foi novamente premiada pela revista INFRA/SP - 40 Cases do Ano – com o projeto “Eliminado risco de contaminação do ar condicionado” que trata da adequação da qualidade do ar às condições mínimas estabelecidas na legislação em vigor, nos limites de responsabilidade do condomínio.



Medição de resultados

ATRAVES DE REUNIÕES. O Manual do Sistema de Gestão Integrado da empresa define com base na estrutura organizacional a matriz de responsabilidade ambiental, conforme estabelecido pela alta administração.



Temos como case o Centro Empresarial VARIG, primeiro edifício inteligente de Brasília, projetado para atender às necessidades dos empresários com economia, conforto e sofisticação está localizado estrategicamente na W3 Norte, com várias opções de acesso e próximo aos centros político, comercial, hoteleiro e bancário.

É constituído por um complexo arquitetônico que abriga 4 torres, com 17 pavimentos cada, implantado em área com tratamento paisagístico, tanto interna quanto externamente. O Centro Empresarial VARIG é um dos mais completos “Intelligent Building” de Brasília composto por:

2º Subsolo: 10.430,48 m², com 420 vagas de garagem, hall de elevadores para 8 elevadores, 4 escadas de emergência com antecâmara, 2 casas de bombas e 2 rampas para acesso e saída de veículos, central de água gelada e casa de máquinas do ar-condicionado.



1º Subsolo: 10.430,48 m² com 334 vagas de garagem, hall de elevadores para 8 elevadores, 2 salas para segurança, 1 compartimento para lixo 4 escadas de emergência com antecâmara, 2 sanitários (M/F), 2 vestiários (M/F), 1 auditório completo para 80 pessoas, 1 sala para administração do condomínio, 2 depósitos, 1 sala técnica de telefonia, 1 central de segurança, 1 sala para central de supervisão e automação predial, 1 central de gás GLP e local para subestação da CEB e grupo gerador.

Térreo: Composto de cinco torres, uma central e 4 diametralmente opostas, formando a figura de uma hélice. Torre Central – composta de hall de elevadores, para 10 elevadores (sendo, 2 panorâmicos), 4 portarias, 2 sanitários, 2 circulações de serviço com 1 escada e 1 depósito, cada. Torres B, C e D: Cada uma das torres possui uma loja com mezanino, compostas de: 1 copa, sala do ar-condicionado, 2 sanitários (M/F) e escada interna de acesso ao mezanino que, por sua vez, é composto de 1 copa, sala do ar-condicionado, 2 sanitários (M/F) e ligação da antecâmara à escada de emergência, cada loja tem direito a 4 vagas de garagem.

A empresa, desenvolve no Centro empresarial Varig um programa de responsabilidade socioambiental, onde busca parcerias para desenvolver ações empreendedoras que venham a cooperar para o desenvolvimento social e a proteção do meio ambiente; Através da coleta seletiva do papel proveniente do lixo produzido na edificação, o mesmo tornou-se uma alternativa ecologicamente correta e passou a integrar o nosso comprometimento com os princípios de preservação ambiental e responsabilidade social, propicia o desvio de destino aos “lixões”, de resíduos sólidos que podem ser reciclados, conseqüentemente, importantes fatores positivos são alcançados: Aumento da vida útil dos aterros sanitários, menor nível de contaminação no meio ambiente, menor extração de recursos naturais, fomento a atividade comercial de reciclagem (contribuição social), entre outros.

Ciente disso, a Administração do Condomínio (Dinâmica Facility), atua visando conscientizar e educar o público que frequenta e trabalha no prédio – mais de 70 empresas– quanto ao uso consciente dos recursos naturais, preservação do meio ambiente e, principalmente, da responsabilidade de cada indivíduo com o local em que vive.

Basicamente, o Condomínio recolhe e seleciona todo o papel disponibilizado nas lixeiras e os recursos conseguidos com sua venda deverão ser totalmente destinados a projetos de preservação ambiental.

5. Princípios Anticorrupção

O programa da DINÂMICA FACILITY envolve todos os seus stakeholders, indicando a forma que a empresa realiza os seus negócios, sempre em respeito à legislação vigente, bem como aos valores fundamentais e internacionalmente aceitos nas áreas de direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção.

Para mais informações consultar nosso código de ética:

http://www.dinamicafacility.com.br/site/wp-content/uploads/2017/01/CARTILHA-DO-COLABORADOR_Codigo-de-Conduto.pdf

O Código contém disposições de como agir, quando do recebimento de presentes, doações, patrocínios, assinatura de contratos, formalização de negócios, relações que podem acarretar favorecimento de terceiros, entre outros aspectos. Além, de como a empresa poderá fomentar políticas de Anticorrupção, notadamente estabelecendo meios confiáveis de denúncia.

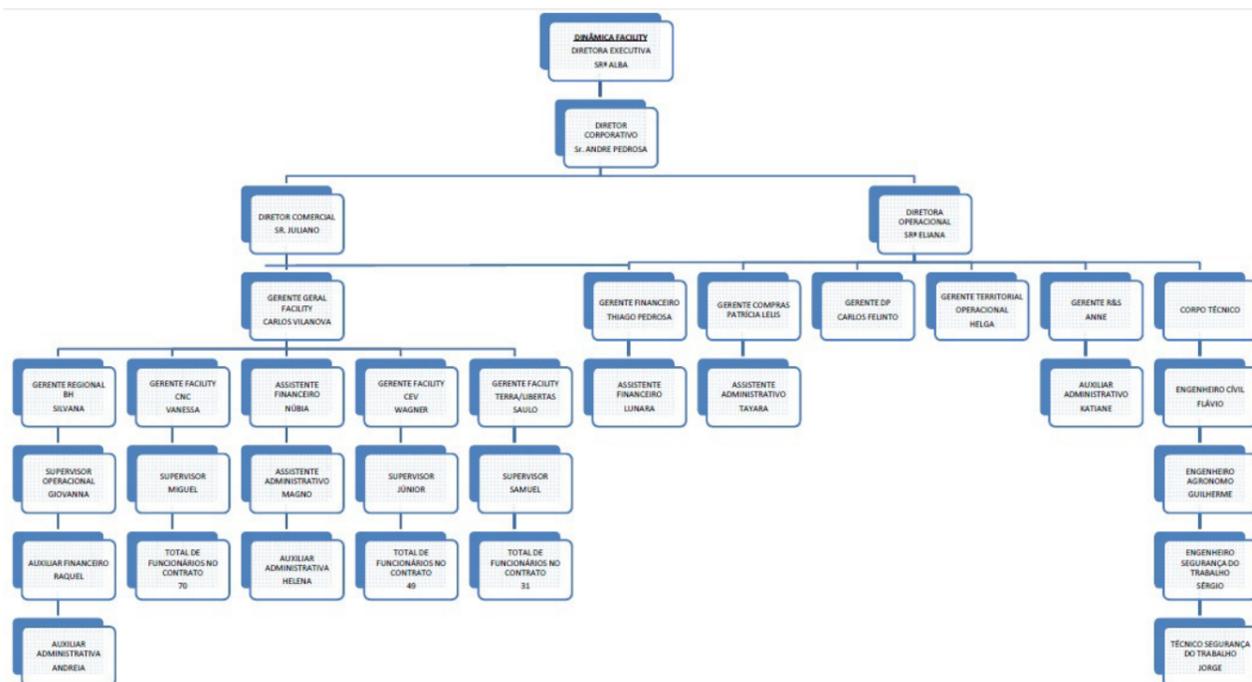
Os diretores e gerentes da empresa, conforme organograma apresentado a seguir, já se comprometeram em atender as diretrizes deste programa. Em primeira reunião, com a presença de todos colaboradores a Diretora Sra Alba deixou claro o seu comprometimento com a cultura *compliance* e em discurso alertou a todos que:

“Os nossos contratantes e cada colaborador desta empresa devem estar cientes da conduta ilibada praticada pela Dinâmica, tanto nas relações sociais, quanto nas comerciais. A empresa sempre irá atuar com respeito às leis e em conformidade com o programa de compliance.”

Desta forma, os envolvidos nas atividades executadas pela DINÂMICA FACILITY devem evitar toda e qualquer violação legal, estando cientes que as atividades ilegais serão devidamente repudiadas, através de medidas disciplinares ou em se tratando de terceiros/fornecedores de rescisões contratuais com estabelecimento de multas.

A empresa DINÂMICA FACILITY atua em todo território nacional, contando com um diretor/presidente. A empresa é estruturada conforme organograma abaixo.

ORGANOGRAMA DINÂMICA FACILITY



Avaliação, Política e Metas

O modelo de gestão inicia-se com o comprometimento dos gestores da empresa, no caso da DINÂMICA FACILITY, de sua Diretora, Sra. Alba Lucis Pedrosa. Esta dá o exemplo para os demais componentes da empresa, através de sua conduta pessoal, desempenho, objetivos e liderança.





Reunião da Diretoria para o Programa de Compliance em 2016

O gestor deverá ser acessível para discutir problemas pessoais e profissionais dos demais colaboradores. Ajudar os colaboradores de forma clara e precisa, sempre no intento de fomentar a cultura de transparência e conduta estritamente de acordo com a lei.

Estamos cientes que o dever de orientação e supervisão do gestor, não afasta a responsabilidade pessoal do colaborador de agir conforme a lei, notadamente à Lei **Antitruste** (Lei nº 12.529, de 2011)¹ e Lei **Anticorrupção** (Lei nº 12.846, de 2013)².

¹A livre concorrência é um dos princípios que norteia a ordem econômica brasileira, elencado no art. 170, IV, da Constituição Federal de 1988. O Brasil adotou um regime de mercado, sendo esse regido pelo princípio acima citado, o qual tem como objetivo garantir aos agentes econômicos a oportunidade de competição no mercado de forma justa, livre de práticas abusivas do poder econômico. Dessa forma, observa-se que a livre concorrência é fator determinante, uma vez que incentiva as empresas a buscarem sempre se aperfeiçoarem em modernas tecnologias, tentando reduzir os custos, bem como aumentar a produtividade e a qualidade da sua produção, corroborando ainda na diversificação do mercado com lançamento de produtos novos.

²A Lei Anticorrupção, nº 12.846/2013, pune empresas por atos de corrupção contra a administração pública. As empresas serão responsabilizadas por práticas ilícitas e poderão pagar multa de até 20% de seu faturamento, desta forma terão que adotar mecanismos de controle e políticas internas anticorrupção, em que se contempla um código de ética, treinar a equipe em relação à Lei Anticorrupção e ter um canal de denúncia.



Cabe à Diretora garantir o cumprimento integral da lei, supervisionando os colaboradores, justamente para evitar que condutas possivelmente evitáveis sejam consumadas. Estas responsabilidades são subdivididas com todos os Diretores, de áreas específicas, e gerentes, conforme organograma.

Os colaboradores, por sua vez, devem respeitar as orientações, acompanhar as palestras de atualização quanto às diretrizes da empresa e seguir o código de conduta. Além disso, devem tirar dúvidas e reportar qualquer acontecimento indesejado aos gestores, para fomentar a cultura da empresa e cumprir o seu dever de transparência.

O princípio de agir com respeito, descreve a necessidade de consideração com a empresa, contratantes, terceiros e, notadamente, com os recursos. Configura-se, também, como princípio o dever de organização, este é necessário para possibilitar respostas céleres aos solicitantes e justificar documentalmente a transparência da empresa. Por fim, valorizar é agir em prol da valorização de todos os colaboradores que respeitam todos os princípios citados, realizando um trabalho efetivo.

Com a aplicação destes princípios é possível a criação de relações confiáveis, as quais não gerarão conseqüências indesejáveis. A conduta baseada nestes princípios deve ser iniciada dentro da empresa, a relação com os colegas de trabalho deve ser sempre cordial, respeitosa e sem preconceitos. Os colaboradores devem compartilhar conhecimento e experiências sempre em prol do crescimento sustentável desta empresa.

Diante da aplicação destes princípios no interior da empresa, naturalmente as relações com os clientes se valem da mesma conduta. O relacionamento com os clientes deve ser honesto, sem gerar expectativas falsas. A confiabilidade, fidelidade e confidencialidade serão adotadas nesta relação, sempre para atender as necessidades dos clientes. Não serão toleradas condutas ilícitas, as quais serão reprimidas por nossos colaboradores.

Nas relações que venham a ser iniciadas com órgãos públicos, a empresa far-se-á presente apenas por pessoas devidamente autorizadas e nomeadas para as tratativas, não sendo admitido qualquer tipo de doação, contribuição, troca de favores ou envio de presentes, o que será melhor explicado no próximo capítulo do programa.

A concorrência será exercida de forma leal, respeitando a Lei Antitruste. Esta empresa busca superar os seus concorrentes através de um serviço de alta qualidade, valorado pelos clientes. Ressalta-se que a empresa é contrária a qualquer prática de cartel.

Implementação

O combate à corrupção deve ser exercido por todos, os quais terão mecanismos de denunciar de forma anônima qualquer ato anormal, preferencialmente entrando em contato com o portal de denúncias da empresa no site da internet www.dinamicafacility.com.br de forma ágil e transparente. Qualquer conduta indesejada será devidamente analisada e acarretará sanções aos envolvidos.

A principal preocupação é evitar que qualquer ato ilegal possa envolver as relações da empresa DINÂMICA FACILITY. Para as contratações o único item relevante deve ser o serviço prestado, o qual é de alta qualidade e com preço atraente e competitivo no mercado, além do diferencial do nosso atendimento e presteza.

Desta forma, é vedado a qualquer colaborador o oferecimento de vantagens para obter contratos ou fornecer produtos/serviços. Não será possível ofertar dinheiro, presentes ou tráfico de influência, com a intenção de obter vantagens.

Todas as ações dos colaboradores devem estar de acordo com a lei, não podendo ao menos aparentar uma ilegalidade ou indícios de má-fé. A simples aparência pode gerar danos à empresa e, por esta razão, também devem ser evitados, mesmo que legais.

Ressalta-se que os colaboradores deverão ter conduta ilibada, sem oferecer qualquer vantagem indevida ou imoral, em todas as transações efetivadas, com órgão público/privado, em qualquer ramo de atuação da empresa.

Assim, todos os envolvidos em contratações, negócios ou transações com esta empresa deverão respeitar princípios básicos. Os que merecem citação iniciam-se com o primordial **PRINCÍPIO DA BOA-FÉ**, ou seja, agir sempre de acordo com a lei e com condutas morais ilibadas.

O **PRINCÍPIO DE TRANSPARÊNCIA**, o qual consiste em informar aos terceiros da conduta ilibada da empresa e das proibições contidas neste código de conduta, além do dever de informar qualquer prática indesejada do terceiro aos seus gestores e canal de denúncia.

O **PRINCÍPIO DA AVALIAÇÃO**, o qual consiste na necessidade do colaborador avaliar a qualificação e reputação do futuro parceiro da empresa. Deverá sempre se preocupar com a imagem da DINÂMICA FACILITY, certificando-se que a nova parceria não trará prejuízos futuros.

Cientificando-se do cumprimento da cadeia de princípios citada, o colaborador deverá deixar claro que toda a atuação da empresa será de acordo com o seu programa de *compliance* e, se possível, incluindo esta cláusula nos contratos. Esta conduta respeitará o **PRINCÍPIO DE VINCULAÇÃO AO PROGRAMA DE COMPLIANCE**.

Os colaboradores não podem oferecer e aceitar benefícios. A intenção de terceiros em dar presentes, tráfico de influência e troca de favores deve ser imediatamente recusada.

Além da recusa, o colaborador deve informar ao seu gestor a tentativa do terceiro em agir de forma imoral e em desacordo com a prática da empresa. Caso a conduta seja considerada atentatória ao programa, a equipe de *Compliance* será cientificada e poderá recusar-se a dar continuidade às negociações.

A participação em licitações públicas demandará uma atuação também de acordo com os princípios de negociações já elencados. A empresa deverá agir com boa-fé, transparência, avaliar o órgão contratante e vincular-se ao programa de *compliance*.

Além disso, os funcionários envolvidos deverão estar atentos às leis e normas vinculativas do procedimento licitatório, como a Lei 8.666/93 ou qualquer outra que a suceda, para sempre agir de forma correta e com amparo legal.

A empresa, para não gerar qualquer desconfiança ou mácula na sua imagem, evitará doações, mesmo que legais, para empresas com fins lucrativos.

Doações e patrocínios serão destinados prioritariamente ao ramo da educação, cultura, tecnologia e projetos sociais. A preferência será dada aos projetos que possam agregar à imagem da empresa, contribuindo para o seu fim social e proliferação da sua imagem sustentável.

Todo e qualquer investimento, desta natureza, deverá ser submetido ao setor de *compliance* (*COMPLIANCE OFFICER*), o qual avaliará a vinculação da atividade ao programa. Esta medida trará transparência ao investimento.

Nenhuma doação pode ser entendida como troca de favor. Não são permitidas doações para obter vantagens imediatas ou futuras. Por esta razão, doações devem ser justificadas formalmente.

Do mesmo modo contratos de patrocínio deverão ser formalizados e serão admitidos após aprovação dos gestores e do setor de *compliance*. O patrocínio deverá ser dado em troca unicamente da exposição da marca DINÂMICA FACILITY.

Os princípios de conduta são aqueles capazes de fomentar e pôr em prática a cultura do *compliance*, sendo eles: HONESTIDADE; RESPONSABILIDADE; RESPEITO; ORGANIZAÇÃO e VALORIZAÇÃO.

A honestidade é o dever de sempre apresentar a verdade, utilizando-se de meios íntegros para as contratações e relações comerciais. A responsabilidade denota o cumprimento integral das obrigações, respondendo pelas conseqüências positivas ou negativas das decisões aplicadas.

O princípio de agir com respeito, descreve a necessidade de consideração com a empresa, contratantes, terceiros e, notadamente, com os recursos. Configura-se, também, como princípio o dever de organização, este é necessário para possibilitar respostas céleres aos solicitantes e justificar documentalmente a transparência da empresa. Por fim, valorizar é agir em prol da valorização de todos os colaboradores que respeitam todos os princípios citados, realizando um trabalho efetivo.

Com a aplicação destes princípios é possível a criação de relações confiáveis, as quais não gerarão conseqüências indesejáveis. A conduta baseada nestes princípios deve ser iniciada dentro da empresa, a relação com os colegas de trabalho deve ser sempre cordial, respeitosa e sem preconceitos. Os

colaboradores devem compartilhar conhecimento e experiências sempre em prol do crescimento sustentável desta empresa.

Diante da aplicação destes princípios no interior da empresa, naturalmente as relações com os clientes se valem da mesma conduta. O relacionamento com os clientes deve ser honesto, sem gerar expectativas falsas. A confiabilidade, fidelidade e confidencialidade serão adotadas nesta relação, sempre para atender as necessidades dos clientes. Não serão toleradas condutas ilícitas, as quais serão reprimidas por nossos colaboradores.

Nas relações que venham a ser iniciadas com órgãos públicos, a empresa far-se-á presente apenas por pessoas devidamente autorizadas e nomeadas para as tratativas, não sendo admitido qualquer tipo de doação, contribuição, troca de favores ou envio de presentes, o que será melhor explicado no próximo capítulo do programa.

A concorrência será exercida de forma leal, respeitando a Lei Antitruste. Nossa empresa busca superar os seus concorrentes através de um serviço de alta qualidade, valorado pelos clientes. Ressalta-se que a empresa é contrária a qualquer prática de cartel.



Participação ativa do Compliance Officer da Dinâmica Facility em workshop na FIRJAN-RJ promovido pela Rede Brasil do Pacto Global



Medição de resultados

A DINÂMICA FACILITY não compactua com práticas criminosas. Como preconizado pelos Princípios de conduta, age sempre com honestidade e respeito, justamente para se afastar de qualquer conduta ilegal.

Os colaboradores devem cumprir integralmente as leis aplicáveis e os mecanismos de combate à corrupção. Para tanto, os colaboradores devem manter registrados todos os ativos da empresa, arquivos contábeis, pagamentos, transações e contratos, sempre com o dever de transparência.

Do mesmo modo será proibido maquiar qualquer relação da empresa, ante ao dever de transparência. Neste sentido, práticas como lavagem de dinheiro, simulações ou fontes ilegais estão vedadas e não podem ter qualquer relação, mesmo que indireta, com a empresa DINÂMICA FACILITY.



A empresa possui um guia que serve para demonstrar que o funcionário não está sozinho e poderá sempre em uma situação desconfortável buscar auxílio do seu *Compliance Officer*, por intermédio do telefone 3033-6110 (Sr. Carlos Vilanova), do canal de denúncias (de forma totalmente anônima no site da empresa) ou do próprio *HelpUS*, escritório de advocacia especializado para retirar dúvidas.



www.dinamicafacility.com.br/site/

Dinâmica Facility DF - (61) 3033.6110
MG - (31) 2511.5245

Home Institucional Serviços Área de Atuação Solicitar Orçamento **Contato**

Fale Conosco
Denuncie

Dedique-se à gestão do seu negócio!

Solicitar Orçamento

UN GLOBAL COMPACT

Nós apoiamos o Pacto Global das Nações Unidas

Saiba Mais

www.dinamicafacility.com.br/site/#

www.dinamicafacility.com.br/site/denuncie/

Dinâmica Facility DF - (61) 3033.6110
MG - (31) 2511.5245

Home Institucional Serviços Área de Atuação Solicitar Orçamento **Contato**

Denuncie

Prezado usuário: esse canal de denúncia se destina a abrir um espaço para nossos colaboradores, fornecedores, clientes e público em geral poderem se expressar livremente e de maneira direta com o encarregado do Programa de Compliance da empresa especificamente nas áreas de direitos humanos, direitos do trabalho, proteção ao meio ambiente e combate à corrupção.

Assunto

Mensagem

ENVIAR

Durante a apuração, sendo grave a acusação, o funcionário poderá ser suspenso de suas atividades ou advertido. Caso seja comprovada a acusação, o funcionário será suspenso, advertido ou demitido, a depender da gravidade do caso. Terceiros podem ter os contratos rescindidos, em casos de descumprimento do Código de Conduta.

Com apoio do escritório terceirizado de advocacia, em decisão conjunta entre a Diretora Executiva, o Compliance Officer e assessoria jurídica, as denúncias poderão, após apurada, serem objeto de representações perante o Ministério Público, Tribunal de Contas, Conselho Administrativo de Defesa Econômica e Receita Federal. Podendo ser adotadas outras medidas, caso sejam consideradas pertinentes.



No tocante a transparência dos negócios a DINÂMICA FACILITY mantém registros contábeis de suas relações comerciais. Estes registros são compostos por relatórios fiéis dos contratos firmados pela empresa. A medida visa impedir custos não autorizados pelo seu gestor.

Qualquer gasto direto ou indireto será realizado após aprovação do gestor da empresa (Gerente Financeiro), utilizando sempre o Software de Gestão MICROSIGA desenvolvido pela TOTVS. Para tanto, os relatórios deverão ser mantidos registrados no sistema, de forma clara e completa, com acesso garantido a equipe de compliance.

Os documentos sujeitos a registro serão todos aqueles que relatem um ganho ou gasto financeiro, incluindo ainda as despesas internas, com pessoal e administração da empresa.

Informações confidenciais.

As informações não publicadas pela empresa neste comunicado serão compreendidas como sigilosas. Objetivamente informações que tratem da estrutura e atuação da empresa não poderão ser fornecidas para terceiros.

Exemplificando a questão: relatórios financeiros; produção; criação; lucro; clientes; e equipamentos são informações confidenciais. Estas se manterão confidenciais mesmo com o término das relações vigentes, tendo em vista que, se reveladas, podem gerar prejuízos de diversos matizes.

Do mesmo modo, a utilização de dados pessoais no sistema da empresa será mantida sempre em sigilo. Como se trata de uma empresa em amplo crescimento os seus registros serão informatizados com proteção de dados, para evitar acesso indesejado de terceiros.

